



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone (45) 3286-1144

CEP 85790-001 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

ATA Nº 36

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em seu primeiro ano de sua Décima Quinta Legislatura. No dia 15 (quinze) de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 16h (dezesseis horas), reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, sobre a Presidência do Senhor Sidinei José Giusti, **08 (oito) vereadores**, ausente o vereador Claverson Baron dos Santos, por motivo justificado. Após leitura de texto bíblico o Senhor Presidente observou o quórum legal, declarou aberta a sessão e em seguida solicitou a leitura da ata da Sessão anterior, colocando-a em discussão e em seguida em votação, sendo aprovada por todos os vereadores. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou a leitura das matérias a tramitarem na ordem do dia, que constou as seguintes proposições do Poder Executivo: **Projeto de Lei nº 41/2025** – que ratifica o protocolo de intenções firmado entre o Estado do Paraná e os municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde - CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº. 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e dá outras providências. Seguindo-se da leitura do parecer da Comissão de Justiça e Redação, que se manifestou favorável a tramitação do Projeto de Lei. Em seguida, o Senhor Presidente o colocou em **primeira** discussão e votação, sendo **aprovado** por todos os vereadores. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 47/2025** – que dispõe sobre as alterações do Plano Plurianual- PPA- do município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovado pela Lei nº 2.541/2021, Lei 2.742/2024 e Lei 2.745/2024 para o exercício de 2025 e dá outras providências. Seguindo-se da leitura do parecer da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização que se manifestaram favoráveis a tramitação do Projeto de Lei. Em seguida, o Senhor Presidente o colocou em **primeira** discussão e votação, sendo **aprovado** por todos os vereadores. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 48/2025** – que dispõe sobre alteração das metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovado pela Lei nº 2.741/2024 e Lei nº 2.746/2024 para o exercício de 2025 e dá outras providências. Seguindo-se da leitura do parecer da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização que se manifestaram favoráveis a tramitação do Projeto de Lei. Em seguida, o Senhor Presidente o colocou em **primeira** discussão e votação, sendo **aprovado** por todos os vereadores. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 49/2025** – que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.188.000,00



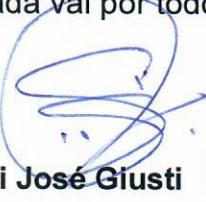
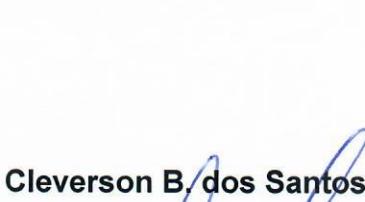
Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

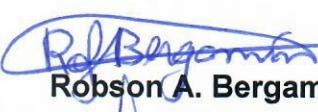
E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone (45) 3286-1144

CEP 85790-001 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

no orçamento do município de Capitão Leônidas Marques, para o exercício de 2025 e dá outras providências. Seguindo-se da leitura do parecer da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização que se manifestaram favoráveis a tramitação do Projeto de Lei. Em seguida, o Senhor Presidente o colocou em **primeira** discussão e votação, sendo **aprovado** por todos os vereadores. Logo após, não havendo mais matérias do Poder Executivo, passou-se as matérias do Poder Legislativo, tendo o Senhor Presidente solicitado a leitura da **Indicação nº 96/2025**, de autoria dos vereadores Edelano Rohers, Sidinei Jose Giusti, Odair Francisco Farina, Genecir de Fatima Garda Rigo, Robson Anselmo Bergamin, Francisco Jair de Campos, Cleverson Baron dos Santos, Revair Jose Rodrigues e Claudecir Alves da Silva Moura, que indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que providencie a reabertura da estrada rural que liga a comunidade da Linha Malvari a comunidade da Linha São João, da futura prainha de Capitão até a gruta de Nossa Senhora Aparecida. Seguindo-se a justificativa na tribuna pelo vereador Edelano Rohers. Na sequência, o Senhor Presidente a colocou em discussão e votação, sendo **aprovada** por todos os vereadores. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou a leitura da **Indicação nº 97/2025**, de autoria dos vereadores Francisco Jair de Campos, Robson Anselmo Bergamin e Edelano Rohers, que indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que providencie pavimentação asfáltica para a Rua Humberto Pellizari, no loteamento Claudia. Seguindo-se a justificativa na tribuna pelo vereador Francisco Jair de Campos. Na sequência, o Senhor Presidente a colocou em discussão e votação, sendo **aprovada** por todos os vereadores. Ato contínuo, não havendo mais matérias a tramitarem na ordem do dia, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão, da qual, EU, Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva, Assistente Legislativa, lavrei á presente ata que após lida, discutida e aprovada vai por todos os Vereadores assinada.

  
Sidinei José Giusti Claudecir A. da Silva Moura Cleverson B. dos Santos

 
Robson A. Bergamin Francisco Jair de Campos


Odair Francisco Farina

 
Genecir de F. Garda Rigo Revair José Rodrigues


Edelano Rohers